



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO DE APLAUSO

Aplauda a Dra. MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL
SUBSTITUTA, PELA PROMOÇÃO AO CARGO DE JUÍZA
FEDERAL PARA ATUAR NA 1ª VARA DA JUSTIÇA
FEDERAL DE CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA
CATARINA

O DEPUTADO EDILSON MASSOCCO, com base no art. 196
do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Dra. MARTA WEIMER, concordiense, pessoa muito
querida no meio jurídico e acadêmico da cidade de Concórdia;

- sempre demonstrou muita capacidade, criatividade e
eficiência em tudo o que se propôs fazer, tratando a todos com urbanidade e humildade
que lhe é peculiar;

- é merecedora de tão importante promoção e que a cidade
de Concórdia e municípios abrangidos pela 1ª Vara da Justiça Federal de Concórdia
serão privilegiados e muito bem atendidos com o trabalho que a Dra. Marta irá
desenvolver;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Dra.
MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
acolhendo proposição do Deputado EDILSON MASSOCCO, aplauda e parabeniza
a DRA. MARTA WEIMER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, pela promoção ao cargo
de JUÍZA FEDERAL para atuar na 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE
CONCÓRDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, desejando pleno sucesso nesse
novo desafio profissional. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL.
Presidente**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023

Deputado EDILSON MASSOCCO

